



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

PLANO DE TRABALHO – CMAS 2019

(exigência do Marco regulatório 3º Setor (Art. 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015))

I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA		CNPJ 57.048.571/0001-13
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Leonardo Piunti, nº 301		
Bairro São Luiz	Cidade Itu/SP	CEP 13304-250
E-mail da Instituição ceapi.ceapi@ig.com.br		Home Page/Site
Telefone (11) 4024-5788	Telefone ()	Telefone ()
Conta Corrente 4147-5	Banco Banco do Brasil	Agência 0354-9

IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome: MARIA LUISA BLANCH GROSET		
Nº RG W511902 S	Órgão Expedidor DPF	Cargo ocupado PRESIDENTE
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Manoel Bandeira, nº 145		
Bairro Cond..Campos de Santo Antônio	Cidade ITU/SP	CEP 13305-412
Telefone (11) 4022-2999	Celular (11) 9-9344-2850	Email seboller@yahoo.com



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Virginia Aparecida Delgado		
Área de Formação Serviço Social	Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS-9ª Região/SP - 8961	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Padre Jesuíno do Monte Carmelo, nº 236		
Bairro Padre Bento	Cidade Itu	CEP 13.313-002
E-mail do Técnico: virginiadelgado@bol.com.br		
Telefone (11) 4023-1954	Celular (11) 9-94930156	

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Projeto Familiarizando – Familiares Agir para mudar comportamentos - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
Período de Execução	
Data de início 02/01/2019	Data de Conclusão 31/12/2019
Publico alvo beneficiário Crianças de 3 anos a 5 anos e 11 meses de idade e suas famílias.	
Identificação do Objeto Oferta de serviços da Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos) para crianças de 3 anos a 6 anos de idade e suas famílias através do Projeto Familiarizando .	
Metodologia e Abordagem da Proposta: Para atingir sua finalidade institucional e proporcionar atendimento gratuito e, em período integral para crianças de 03 a 06 anos de idade, firmamos em 1999 , uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação, em forma de convênio, (Termo de Colaboração conforme Lei 13.019/14) oferecendo corpo pedagógico e administrativo, bem como a metodologia do ensino e alimentação, para as crianças atendidas, conforme determina a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação. O CEAPI funciona no período matutino (7h30min às 11h30min) em formato de Educação Infantil. No contraturno, executamos o Projeto Familiarizando – Familiares Agir para mudar comportamentos , tendo como foco o desenvolvimento de atividades com crianças, famílias e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão e de risco	

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti,301 – Bairro S. Luiz – Fone: 4024-5788 - CEP 13304-250 – ITU

E-mail : ceapi.aluno@gmail.com



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

social, fortalecendo a função protetiva da família. Para as crianças, no contraturno escolar ocorrem as atividades complementares com os projetos de Dança, Informática, Biblioteca Circulante e Brincar e Vivenciar. Para as famílias, oficinas de artesanato; palestras socioeducativas, Cursos, passeios em família, atendimentos individualizados e encaminhamentos. As oficinas de artesanato são realizadas semanalmente; as palestras socioeducativas ocorrerem semestralmente e os cursos oferecidos são planejados de acordo com interesse dos usuários e realizados sob demanda, num total de dois (02) a três (03) cursos no ano. Os passeios em família são realizados anualmente com a criança e sua família, (com a possibilidade de participação de até três (3) pessoas, além da criança), num total de cento e sessenta (160) participantes. Os locais são escolhidos respeitando-se a faixa etária das crianças e temas de interesse dos familiares.

III -RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Quant.	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo
01	Diretora Pedagógica	Pedagogia/Pos	40 horas sem	PETI
01	Coord. Pedagógica	Pedagogia/Pos	40 horas sem.	PETI
05	Professoras	Pedagogia	20 horas sem	PETI
01	Ass. Administrativa	Técnico	30 horas sem	CLT
05	Monitores	Médio	40 horas sem	PETI
02	Aux. Monitoria	Médio	40 horas sem	PETI
01	Auxiliar Limpeza	Fundamental	40horas sem.	CLT
02	Cozinheiras	Médio	40 horas sem	PETI
01	Assistente Social	Serv. Social/Pós	12 horas sem	Prest. Serviço
01	Psicóloga	Superior	04 horas sem	Prest. Serviço
01	Prof. Educação Física	Superior	02 horas sem	PETI
01	Orientador de Informática	Médio	04 horas sem	Prest. Serviço

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti,301 – Bairro S. Luiz – Fone: 4024-5788 - CEP 13304-250 – ITU

E-mail : ceapi.aluno@gmail.com



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

IV – CONOGRAMA FISICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO 2019						
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INICIO	TERMINO
1. Proporcionar atendimento em período integral para crianças de 03 a 06 anos, complementando as ações de proteção e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	1. Oferta do “Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos”.	1. Educação Infantil no período matutino. 1.1 - Atender aos critérios de seleção: faixa etária, proximidade, entre outros. 1.2 - Avaliação dos critérios pelo Serviço Social da entidade 1.3 – Efetivação da matrícula do aluno.	Crianças	85	02/01/19	31/12/19
		2. Atividades Complementares no contraturno. 2.1 Projeto Dança 2.2 Projeto Informática 2.3 Biblioteca Circulante 2.4 Projeto Bricar/Vivenciar	Crianças	85	02/01/19	31/12/19
2. Executar projetos voltados às famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e assegurando o direito à	1. Projeto Familiarizando – familiares agir para mudar comportamentos.	1. Inscrever as famílias no Projeto Familiarizando 1.1 - Preencher a ficha de inscrição do Projeto	Famílias	85	02/01/19	31/12/19

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti, 301 – Bairro S. Luiz – Fone: 4024-5788 - CEP 13304-250 – ITU

E-mail : ceapi.aluno@gmail.com



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

convivência familiar e comunitária.	2. Oficinas de artesanato	2. Promover oficinas de artesanato uma vez por semana. 2.1 Confecção de peças artesanais 2.2 Troca de experiências que contribuam para o fortalecimento vínculos familiares e comunitários.	Oficinas	35	02/01/19	31/12/19	
			Peças	250	02/01/19	31/12/19	
			Pessoas	30	02/01/19	31/12/19	
		3. Passeios em família.	3. Promover passeios em família, como atividade cultural e de lazer duas vezes ao ano.	Passeios	01	02/01/19	31/12/19
				4. Cursos	4.1 Oferecer cursos de bijuterias, culinárias, possibilitando o aumento da renda familiar. 4.2 Troca de experiências que contribuam para o	Cursos	03
		Pessoas	35	02/01/19		31/12/19	

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti,301 – Bairro S. Luiz – Fone: 4024-5788 - CEP 13304-250 – ITU

E-mail : ceapi.aluno@gmail.com



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

		fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.				
	5. Palestras Socioeducativas.	5.1. Serão realizadas semestralmente palestras com tema relacionado ao desenvolvimento infantil, familiar e outros de interesse da comunidade.	Palestras	02	02/01/19	31/12/19
	6. Atividades Interativas .	6.1. Nas datas comemorativas e nos eventos da entidade os familiares colaboram e participam ativamente.	Pessoas	150	02/01/19	31/12/19
	7.Encontros Temáticos Orientados	7.1 – Os encontros temáticos orientados são realizados bimestralmente como forma de aproximação das famílias com o projeto.	Pessoas	35	02/01/19	31/12/19

CNPJ 57.048.571/0001-13

Rua Leonardo Piunti,301 – Bairro S. Luiz – Fone: 4024-5788 - CEP 13304-250 – ITU

E-mail : ceapi.aluno@gmail.com



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

		Nota: A participação dos pais ou responsáveis é um dos critérios para os passeios em família.				
--	--	---	--	--	--	--



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
Natureza das Despesas: Custeio – (3.3.50.43)		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Material de Consumo	800,00	9.600,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250,00	3.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução(A.S. e Psicóloga)	1.450,00	17.400,00
TOTAL	2.500,00	30.000,00

Natureza das Despesas: Investimento equipamentos/materiais permanente (4.4.50.42)		
NOME/ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
TOTAL		

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
1 e 2	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

Meta	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1 e 2	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

AÇÕES, INDICADORES E MEIO PARA AFERIÇÃO (MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)		
Ações	Indicadores	Meio de Aferição
1.1 - Matrícula de 85 crianças na EMEI-CEAPI	<ul style="list-style-type: none"> - Famílias que declaram ter necessidade de matricular seu filho em EMEI período integral, formato “creche”. - Preparação para a vida e a cidadania através do domínio de competências e habilidades que facilitem a inserção social da criança. 	<ul style="list-style-type: none"> - Por meio de acompanhamento e registro do seu desenvolvimento sem objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental (LDB-Art.31).
1.2 - Inscrição das famílias no Projeto Familiarizando	Cadastro das famílias a serem inseridas no Projeto	Nº de famílias inscritas
1.3 - Oferecer Atividades Complementares	<ul style="list-style-type: none"> - Uso das diferentes formas de linguagem (corporal, musical, tecnológica) enriquecendo cada vez mais sua linguagem expressiva - Maior sociabilidade das crianças e desenvolvimento das habilidades motoras. 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de presença - Pesquisa de satisfação dos pais - Observação “in loco”
2.1 – Cadastro das famílias no Projeto Familiarizando	- Nº de famílias inscritas após efetivação da matrícula	- Ficha de inscrição
2.2 – Oficinas de Artesanato	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de famílias participantes -Nível de satisfação das famílias. 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de Presença - Trabalhos realizados. - Sugestão de oficinas
2.3 – Passeios em família	<ul style="list-style-type: none"> - Locais Visitados - Nº de famílias participantes - Nº de Famílias que declaram não poder usufruir de lazer 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de Presença - Bilhetes descritivos do passeio - Desenhos elaborados pela crianças - Pesquisa de satisfação com familiares.
2.4 - Cursos	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de famílias participantes. - Solicitação de cursos pelos usuários 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de Presença. - Porcentagem de frequência entre inscritos e participantes. - Relato pessoais de colocação no mercado de trabalho e/ou aumento renda familiar -
2.5 – Palestras sócio educativas	- Nº de famílias participantes	- Lista de Presença.



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

	- Nível de satisfação das famílias	- Porcentagem de frequência entre inscritos e participantes
2.6 – Atividades interativas	- Melhor engajamento nas atividades do Projeto - Maior conscientização para participação cidadã	- Lista de Presença. - Relato pessoais do grau de satisfação pela participação.
2.7 – Encontros temáticos orientados	- Ter acesso as experiências de fortalecimento e extensão de cidadania. - Ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais.	- Lista de Presença. - Pesquisa de satisfação dos pais

VI - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do **CEAPI – CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA** declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social- SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 24 de Janeiro de 2019.

Maria Luísa Blanch Groset
Presidente



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

VII - APROVAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME : _____

Aprovado () Reprovado ()

Itu, ____ de _____ de 20____. ASSINATURA: _____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

NOME _____

Aprovado () Reprovado ()

Itu, ____ de _____ de 20____. ASSINATURA: _____

GESTOR DO PARCERIA

NOME _____

Aprovado () Reprovado ()

Itu, ____ de _____ de 20____. ASSINATURA: _____